

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “COSIDO À MÃO”

“COSIDO À MÃO” é um *Talent Show* a exibir na RTP 1 e produzido pela Shine Iberia Portugal, com estreia prevista para outubro de 2017, no qual, na fase final, quinze concorrentes irão competir entre si para encontrar o melhor costureiro do país.

1. OBJETIVO

Este concurso tem por finalidade encontrar a melhor costureira(o) não profissional de Portugal. Para tal, todos os candidatos deverão mostrar as suas habilidades e os seus conhecimentos de costura.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- a) Para participar, pode inscrever-se qualquer pessoa, maior de dezoito anos, que resida legalmente no território português e que possua os respetivos documentos de identificação válidos, bem como cidadãos portugueses que residam no estrangeiro;
- b) No caso de o concorrente ser portador de título de residência, deve o mesmo ser válido, pelo menos, até dois anos após o final da produção do concurso, cujo termo deve ocorrer em 30 de Setembro;
- c) Não serão admitidos como participantes a concurso – podendo, no caso do mesmo já estar a decorrer, virem a ser liminarmente eliminados – quem tenha intervindo na sua realização ou produção, qualquer trabalhador ou prestador de serviços da Shine ou da RTP ou de qualquer empresa prestadora de serviços a estas empresas e outras pessoas que tenham qualquer relação com a organização do concurso e seus familiares em primeiro grau (incluindo cônjuges e em união de facto);
- d) Todos os concorrentes devem ser amadores, de tal forma que, a título exemplificativo, mas não limitativo, será proibida a participação de concorrentes que tenham trabalhado ou prestado serviços profissionais em empresas, ou fábricas, de pronto-a-vestir, ou outros estabelecimentos de confeção de roupa em geral antes da publicação das presentes regras de participação no concurso.

Para o efeito, e para garantir a igualdade de oportunidades entre os concorrentes, a RTP e a Shine salvaguardam o direito de recusar a participação de qualquer potencial concorrente ou concorrente que não cumpra com as regras estabelecidas ou cuja participação implique uma vantagem desproporcionada em relação aos restantes.

3. SELEÇÃO DE CONCORRENTES

- a) A participação no concurso está condicionada à superação de várias fases de seleção;
- b) Numa primeira fase, e desde que cumpram os requisitos definidos no número anterior, os concorrentes deverão aceder ao site <https://www.shortaudition.com/Cosido-a-mao> e completar o formulário de inscrição nos termos ali descritos;
- c) O preenchimento e envio do formulário de inscrição não significa, de modo algum, uma aceitação da sua participação no concurso;
- d) Serão chamados para a fase seguinte todos os candidatos que reúnam as condições definidas no presente Regulamento;
- e) As condições de apuramento para as fases seguintes serão, oportunamente, tornadas públicas pela RTP.

4. PRAZO DO CONCURSO/PROGRAMA

O concurso inicia-se em Setembro de 2017 e o término está previsto para o final do próprio mês de Setembro, salvo alterações de programação e /ou planificação de produção.

5. DIVERSOS

- a) A participação nesta fase do Concurso implica a concordância com a totalidade deste regulamento;
- b) Os nomes dos vencedores poderão ser anunciados publicamente pela RTP através dos meios de divulgação que entenda por necessários;
- c) A RTP determinará o critério a aplicar em qualquer situação não prevista expressamente no presente Regulamento, sendo a única autoridade interpretativa do mesmo, reservando-se o direito de efetuar qualquer modificação na realização neste concurso, passando as novas regras a vigorar no ato da respetiva divulgação e prolongá-lo ou suspendê-lo sem qualquer aviso prévio.